Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1314

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 4

Homologação / Adjudicação 4

Instituto de Previdência - IPREM 5

Atos de Pessoal 5

Portarias 5

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 5.304/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, destinado a reforço de dotação orçamentárias específicas no orçamento anual para o exercício financeiro de 2026, no valor total de **R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais),** obedecendo à seguinte classificação:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
164	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$	163.000,00
186	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	43.000,00
		TOTAL:	R$	206.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, no valor total de **R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais),** terão cobertura de recursos provenientes **Anulações Parciais**, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, sendo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
157	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	51.000,00
169	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	60.000,00
174	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	75.000,00
181	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	20.000,00
		TOTAL:	R$	206.000,00

Art. 3º. Fica alterada as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal
Reg. E Publ. Na data supra
Juliana Corrêa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

.....

Portarias

"P O R T A R I A N. 209/2026"

"Revoga integralmente a Portaria nº 090/2026 e dispõe sobre a readaptação funcional de servidores do cargo de Professor e dá outras providências.".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as Portarias nº 339/2020, nº 343/2021 e nº 117/2022, que readaptaram os servidores municipais Ester Marcusso Martins, Mário Rodrigues Marques e José Carlos Martins;

Considerando a necessidade de adequação e maior clareza na redação referente ao cumprimento da carga horária dos servidores readaptados;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica revogada integralmente a Portaria nº 090/2026.

Art. 2º – Fica mantida a readaptação dos servidores públicos municipais **Ester Marcusso Martins, Mário Rodrigues Marques e José Carlos Martins**, ocupantes do cargo de Professor Docente, permanecendo no exercício das funções de apoio à Gestão Escolar, vedado o desempenho de atribuições incompatíveis com as limitações constantes em laudo médico-pericial, sem prejuízo de nova avaliação, a pedido do servidor, da chefia imediata ou em caso de apresentação de novo laudo médico.

Art. 3º Determinar, conforme §4º do Art. 38 da Lei Complementar nº 1844/2011, o cumprimento da carga horária total de **32 (trinta e duas) horas semanais/aula**, considerando **hora-aula de 50 (cinquenta) minutos**, correspondendo a uma **jornada semanal efetiva de 26 (vinte e seis) horas e 33 (trinta e três) minutos**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 210/2026"

"Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidores municipais em estágio probatório"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 1126, de 29 de janeiro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e

condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19),

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho dos servidores municipais **Adilson Antônio Penacci Junior**, lotado no cargo de Agente Administrativo, admitido em: 08/11/2023, **Aline Amanda Negrelli**, lotada no cargo de Enfermeiro, admitida em: 01/06/2023, **Ana Paula Gabaldo**, lotada no cargo de Farmacêutico, admitida em: 03/07/2023, **Danilo Aparecido Costa**, lotado no cargo de Operário, admitido em: 25/10/2023, **Elisangela Alves Vicentini**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, admitida em: 01/06/2023, **Iago Gean de Sousa**, lotado no cargo de Motorista, admitido em: 06/06/2023, **Janaina Aparecida Moreira**, lotada no cargo de Operário, admitida em: 01/11/2023, **Jaqueline Aparecida Domingues Dias,** lotada no cargo de Operário, admitida em: 20/10/2023, **Jeferson Guerra Dias**, lotado no cargo de Vigilante, admitido em: 12/09/2023, **Jefferson Vieira da Silva**, lotado no cargo de Coletor de Lixo, admitido em: 21/08/2023, **Joao Pedro Bassetto Junior**, lotado no cargo de Eletricista, admitido em: 12/06/2023, **Lucimara Quirino**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em: 25/09/2023, **Luiz Henrique de Moraes**, lotado no cargo de Almoxarife, admitido em: 19/06/2023, **Maiara Medeiros Brum**, lotada no cargo de Psicólogo, admitida em: 01/09/2023, **Maria Rita Ortega Ferreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em: 02/10/2023, **Nadir Ferreira**, lotada no cargo de Operário, admitida em: 15/06/2023, **Raphael Luiz Doni Trevizan**, lotado no cargo de Motorista, admitido em: 25/09/2023, **Thiago Pereira Villis Klava**, lotado no cargo de Técnico Agrícola, admitido em: 09/11/2023 e **Vera Lucia Alves de Araújo,** lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, admitida em: 03/10/2023, na forma do artigo 34 e seguintes da Lei n. 870/93, com alterações da Lei n. 1126/2001, e Decreto n. 3672/2014.

Art. 2º – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 211/2026”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Aparecida Conceição Vieira**, lotada no cargo de Docente II, referente ao período aquisitivo 04 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2023, a partir de 18 de maio de 2026, **Juliana Berto Henrique Branco**, lotada no cargo de Docente II, referente ao período aquisitivo 11 de março de 2019 a 10 de março de 2024, a partir de 19 de maio de 2026 e **Rose Mary de Oliveira**, lotada no cargo de Docente II, referente ao período aquisitivo 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2024, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 212/2026”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei Complementar nº. 1844/2011, a servidora pública municipal **Laura Pareja de Oliveira**, lotada no cargo de Monitor Escolar, sendo um total de 807 (oitocentos e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 213/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor municipal **Daide Silvestre Zaloti Filho**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 214/2026"

"Dispõe sobre licença Gestante e concessão de Auxílio Natalidade".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante a servidora municipal **Lais Maria Nogueira Ramos Carvalho,** lotada no cargo de Servidor Geral, a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 2º – Conceder Auxílio-Natalidade a referida servidora mencionada no inciso anterior, nos termos do artigo 81 da Lei Municipal nº 870/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerqueira César, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 215/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Fabio Leandro Ribeiro,** lotado no cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2025 a 31 maio de 2026, a partir de 21 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de maio de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, HOMOLOGA** os proponentes **ELAINE CRISTINA CORTEZ, ADEMIR DE GOIS, ANDRE LUIZ GOIS, ELIAS VALENTIM TEODORO, JOSÉ RAFAEL DE SOUZA, ANTÔNIO DONIZETE ALVES, CAIO MOREIRA DA SILVA, NILZA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, EMERSON EDUARDO SOUZA DOS ANJOS, VALDINEIA APARECIDA RAMOS, LARISSA CRISTINA DA SILVA RAMOS, VANIA PAULINA TEIXEIRA, SHIRLEY RENATA FRANCISCO, THALIA PEDROSO DA LUZ, ISABELA MONIQUE CRISTINO DE FONTES, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BARROS, JOSÉ APARECIDO PAIXÃO, DANIEL DE LIMA, JURACI GOMES DA SILVA, HORACIO DA SILVA CAMARGO, MAURICIO ANDRÉ MARTINS, REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO, COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA,** cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar** referente à **Chamada Pública nº 001/2026 – Processo nº 020/2026**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 4.307/19, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21**, ADJUDICA** os proponentes **ELAINE CRISTINA CORTEZ, ADEMIR DE GOIS, ANDRE LUIZ GOIS, ELIAS VALENTIM TEODORO, JOSÉ RAFAEL DE SOUZA, ANTÔNIO DONIZETE ALVES, CAIO MOREIRA DA SILVA, NILZA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, EMERSON EDUARDO SOUZA DOS ANJOS, VALDINEIA APARECIDA RAMOS, LARISSA CRISTINA DA SILVA RAMOS, VANIA PAULINA TEIXEIRA, SHIRLEY RENATA FRANCISCO, THALIA PEDROSO DA LUZ, ISABELA MONIQUE CRISTINO DE FONTES, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BARROS, JOSÉ APARECIDO PAIXÃO, DANIEL DE LIMA, JURACI GOMES DA SILVA, HORACIO DA SILVA CAMARGO, MAURICIO ANDRÉ MARTINS, REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO, COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL – COOPERCUESTA,** cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar** referente à **Chamada Pública nº 001/2026 – Processo nº 020/2026**.

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Modalidade: Chamada Pública nº 001/2026 – Processo nº 020/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Proponentes: ELAINE CRISTINA CORTEZ, ADEMIR DE GOIS, ANDRE LUIZ GOIS, ELIAS VALENTIM TEODORO, JOSÉ RAFAEL DE SOUZA, ANTÔNIO DONIZETE ALVES, CAIO MOREIRA DA SILVA, NILZA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, EMERSON EDUARDO SOUZA DOS ANJOS, VALDINEIA APARECIDA RAMOS, LARISSA CRISTINA DA SILVA RAMOS, VANIA PAULINA TEIXEIRA, SHIRLEY RENATA FRANCISCO, THALIA PEDROSO DA LUZ, ISABELA MONIQUE CRISTINO DE FONTES, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BARROS, JOSÉ APARECIDO PAIXÃO, DANIEL DE LIMA, JURACI GOMES DA SILVA, HORACIO DA SILVA CAMARGO, MAURICIO ANDRÉ MARTINS, REGINALDO MASSAHIRO YOSHIDA, COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO, COOPERATIVA PRATA DA CUESTA SUSTENTÁVEL–COOPERCUESTA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Data de Assinatura dos Contratos**: **14/05/2026**

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 007/2026

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 04/2026, em que figura como requerente o dependente da aposentada, Sra. Benedita Aparecida Costa da Silva, falecida em 01 de abril de 2026,

Considerando, as regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte** ao dependente **ANTONIO DARCY VALENCIO DA SILVA**, CPF sob n. ***679068**, **a partir de 02 de abril de 2026**, conforme regras permanentes de pensão estabelecidas no art. 24 da LC n. 2.393, de 2020.

Art. 2º. O **Valor Inicial ajustado para os Proventos** da pensão disposta no artigo anterior, apurado por **Cotas Familiar/Dependente** e em observância às regras de acumulação de benefícios previstas no art. 34 da LC n. 2.393, de 2020, será reajustado por **Paridade com o Cargo em Atividade**, de acordo com o § 5º do art. 139-B da LOM, na seguinte conformidade:

Dependente	% Percentual	Valor inicial do Provento	Duração do Benefício
Cônjuge: Antônio Darcy Valencio da Silva	60,00%	R$ 1.805,78	**Vitalícia** (art. 30 da LC n. 2.393, de 2020)
TOTAIS:	**60,00%**	**R$ 1.805,78**	

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 14 de maio de 2026.

_____
ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

.....